



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 165

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.938/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Edivaldo dos Santos Arf, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de novembro de 2021, sob n.º. 06485/2021, no qual o servidor público municipal Sr. Edivaldo dos Santos Arf, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Profª. Maria Edna Cristal;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 05 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Edivaldo dos Santos Arf, auxiliar de serviços, portador do RG n.º. 22.584.407-2, inscrito no CPF sob n.º. 134.275.458-14, no período de 08 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 08 de novembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.